RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº639/2013.
Autora: Vereadora Eron Vasconcelos.
Ementa: "Reconhece de Utilidade Pública Municipal da Escola Creche Lar Feliz ESCALAF / com sede e foro nesta Capital – Salvador."

- O objeto desta presente proposição é disciplinada pela Lei nº. 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/02, que estabelece os requisitos necessários para a concessão de utilidade pública.

- Em análise às leis acima mencionadas e com base na pesquisa realizada em banco de dados existentes na Coordenação das Comissões referente às Utilidades Públicas, constatamos que a matéria considerou em 31/07/2008, Lei nº 7521/2008.

Em relação aos documentos exigidos na legislação, constatamos a ausência do balanço completo do exercício de 2012.

Sala das Comissões, em 06 de setembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.